



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 0087/2004

INDICAMOS A IMPANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER PARA MOTOCICLISTAS.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de realização de estudos para implantação de uma área de lazer para motociclista.**

JUSTIFICATIVAS

Face às solicitações de vários grupos de jovens motociclistas é que entramos com esta indicação para o Executivo Municipal, com objetivo de destinar uma área de lazer de uso exclusivo dos motociclistas como:

- Um ponto de encontro dos motociclistas.
- Para competições fora do calendário das federações e confederações.
- Para realização de feiras, exposições, festas, shows, refeições, estacionamentos, kits que sejam de pagamento obrigatório ao visitante, sem opções e que condicionam a participação no evento.

Nessa área de lazer, farão as reuniões, organizarão os grupos e também será o local das festas e churrascos. Mas a idéia não é somente reunir o pessoal e confraternizar, mas também, com o lucro que tiverem, comprarem agasalhos e alimentos e distribuírem para a população mais carente. “Não queremos que os encontros acabem quando o pessoal for embora, mas que as atitudes dos nossos jovens possam valer a pena para outros também”.

Portanto, tal solicitação é justa e vem atender ao pedido de nossos jovens motociclistas, visando proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e cidadania.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 12 de agosto de 2004.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

Vereador – PFL